

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO N° 0004519/2023
Data 30/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001583/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 256.025,74 (duzentos e cinquenta e seis mil vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000127	005003.1236100092.027 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15760000	256.025,74

TOTAL:

256.025,74

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 256.025,74 (duzentos e cinquenta e seis mil vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 30 outubro de 2023

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal
CPF: 086.838.827-05